



## APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### CONTRATO Nº 387/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 04/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 038/2017, celebrada com a empresa **LUCIANO GINDRI VELASQUEZ**, inscrita no CNPJ nº 94.321.254/0001-55, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 387/2018:

<b>Projeto/Despesa</b> 2049 Custeio da Atenção Básica - PAB Fixo
<b>Reduzido</b> 10162
<b>Conta despesa</b> 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienizacao
<b>Recurso Vinculado</b> 4510 PAB Fixo

<b>Projeto/Despesa</b> 2210 Manutenção do Ensino - Salário Educação
<b>Reduzido</b> 18209
<b>Conta despesa</b> 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienizacao
<b>Recurso Vinculado</b> 1080 Salario Educacao

<b>Projeto/Despesa</b> 2009 Manutenção da Secretaria de Administração
<b>Reduzido</b> 5180
<b>Conta despesa</b> 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienizacao
<b>Recurso Vinculado</b> 1 Recurso Livre

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 29 de maio de 2018

**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL